



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 960/2025” Tauá-CE, 28 de novembro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, criar canais diretos de comercialização - plataforma online ou aplicativo - entre o produtor rural/feirante e o consumidor final do município.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar canais diretos de comercialização - plataforma online ou aplicativo - entre o produtor rural, feirante e o consumidor final do município.

| – JUSTIFICATIVA – |

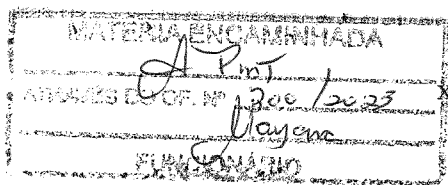
A proposição tem como objetivo garantir renda estável para os produtores rurais, oferecer alimentos frescos e de qualidade para a população, assim como fortalecer a economia local e a segurança alimentar do município.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.



Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 28/11/2025 11:18:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
01/12/2025

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

